



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.756/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
REMANEJAMENTO DE VALORES  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,  
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº.1.643/PMMA/2.017, autorização para abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 37.780,01 (Trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e um centavo)**, para cobrir despesas com devolução remanescente do convênio do Semáforo, e contratação de uma empresa, para elaboração de projetos executivos: Reforma do Hospital Unidade Mista de Saúde – UMS e ampliação do Centro Multiuso – 2ª etapa, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02/011</b>	<b>27</b>	<b>812</b>	<b>0047</b>	<b>2</b>	<b>109</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMCEL	Desporto e lazer	Desporto Comunitário	Implementação Desenvolvimento E Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento Aos serviços administrativos da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>12.000,00</b>	1
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>3.3.30.93.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos serviços administrativos da SEMAP	indenizações e Restituições	Recursos Livres	<b>6.780,01</b>	1
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento Aos serviços administrativos do FMS	Atividade	Atendimento Aos serviços administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>19.000,00</b>	1
<b>Total</b>								<b>37.780,01</b>	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento de valores ao orçamento vigente, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>053</b>	<b>31.90.92.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais Da SEMAP	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	<b>37.780,01</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>								<b>37.780,01</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de março de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252